



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre o Relatório da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas – SUSAM, exercício de 2010.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 224ª (Ducentésima Vigésima Quarta), 176ª (Centésima Septuagésima Sexta) Reunião Ordinária, realizada dia 28 de fevereiro de 2012, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº8080/90 e 8142/90;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CES/AM, Art.1º incisos I,II,III e XI e Art.8º incisos II,III e IV;

CONSIDERANDO o teor do processo nº16270/2011 do Fundo Estadual de Saúde do Amazonas, referente a Prestação de Contas Anual da Secretaria Estadual de Saúde, exercício de 2010;

CONSIDERANDO análise da Câmara Técnica de Financiamento do CES/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido pelo Conselheiro José Rodrigues.

RESOLVE:

APROVAR o Relatório da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - SUSAM, exercício de 2010.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de fevereiro de 2012.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 001/2012 – CES/AM**, datada de 28 de fevereiro de 2012, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde